



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 132/2018

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar a servidora abaixo relacionada, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E PROJETOS
SERVIDOR (A)	MARILIA ANTONELLI
CARGO	ASSESSOR DE PROJETOS
CPF	058.024.369-99
CNH/Nº	04797856866

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 08 de Fevereiro de 2018.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/ADM

Publicado no DOMPR
Nº 1441
De 12.02.18
Por flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br